

**ATA DE REUNIÃO Nº 003
CREDENCIAMENTO Nº 003-25CR-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-25-PMG**

Aos vinte e seis do mês de agosto de 2025, as Auxiliares de Contratação Aparecida de Fátima Castro Brito e Caroline Soares Reis, nomeadas através da PORTARIA Nº 38 DE 21 DE AGOSTO DE 2025, reuniram-se após findado o prazo determinado na ATA DE REUNIÃO Nº 002, para dar continuidade a etapa de análise da documentação para HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO dos proponentes que submeteram documentação até o presente momento.

Foram solicitadas diligências através da ATA DE REUNIÃO Nº 002 de 19 de agosto de 2025, com base no Art. 64, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Importante frisar que as diligências realizadas através da ATA DE REUNIÃO Nº 001 e 002, assim como quaisquer outras que acontecerem, não alteram a ordem de classificação.

Após análise da documentação ficam **HABILITADOS**:

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	DATA E HORA DE RECEBIMENTO	MEIO DE RECEBIMENTO
1	JAMILE SANTANA CERQUEIRA	054.157.825-16	25/07/2025 às 10h10min.	E-MAIL
2	IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA	148.074.268-69	25/07/2025 às 12h28min.	E-MAIL
3	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	25/07/2025 às 13h41min.	E-MAIL
4	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	25/07/2025 às 13h58min.	E-MAIL
5	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	25/07/2025 às 14h09min.	E-MAIL
6	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	25/07/2025 às 16h40min.	E-MAIL
7	LORENNA VITA VARJÃO DE JESUS	076.907.985-78	27/07/2025 às 21h54min.	E-MAIL
8	PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS	498.204.865-72	28/07/2025 às 09h53min	E-MAIL
9	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	28/07/2025 ÀS 10h17min.	E-MAIL
10	HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA	481.806.615-04	18/08/2025 às 12h57min.	E-MAIL

O Sr. **Paulo Alexandre Heisler**, Matrícula JUCEB 2449142147, foi **INABILITADO** com base no ITEM 9.7 do edital e 4.3.5. do Termo de Referência que seguem o Art. 2º do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932 que “Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República”.

O Sr. **Marcus Vinicius Yoshimi Uebara**, Matrícula JUCEB 247106275, foi **INABILITADO** por não ter enviado o documento do ITEM 9.9 do edital e 4.3.7. do Termo de Referência que seguem o Art. 2º do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932 que “Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República”, o documento foi solicitado através da ATA DE REUNIÃO Nº 002 e não foi enviado dentro do prazo, nem mesmo até a presente data.

Os INABILITADOS deverão, caso haja interesse em submeter documentação ao credenciamento, enviar toda documentação novamente para apreciação.

Nada mais havendo a mencionar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelas Auxiliares de Contratação supramencionadas para que produza seus efeitos legais, seguindo o processo para a autoridade competente de acordo com o Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021.

Guanambi-BA, 26 de agosto de 2025.

Aparecida de Fátima Castro Brito
Auxiliar de Contratação
Matrícula 9001366

Caroline Soares Reis
Auxiliar de Contratação
Matrícula 9003791

